ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 21 DE FEVEREIRO N. 42.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Eleutherio n. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t. Lua ch. as 11 h. e 58 m. da m
21 Terça S. Maximiano Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
22 Quarta S. Margarida de Cort. Ses. da Th. P.
23 Quinta S. Lazaro mong. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
24 Sexta ✱ S. Mathias Ap.
25 Sabado S. Cezario Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
26 Domingo 3. da Quaresma S. Torcato.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 20.

Londres 34 a 36 Ds. St. por 1,, eed. ou prata a 50por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por oto premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 13,,200
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por oto
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannìnha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, para dar o seu parecer acerca do officio, que se lhe envia do Director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo, ordenando que mande addir ao 7. Batalhão, a Joze Ribeiro dos Santos para por ali receber o soldo de Soldado, a que somente tem direito em virtude do Avizo de 2 de Maio de 1833. expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, visto não provar elle, que era 2. Sargento quando recebeo a ferida da qual ficou aleijado.

— Ao mesmo, para mandar pagar pela caixa do 4. Corpo de Artilheria a despeza, que se fez no Grande Hospital com o tratamento do Soldado Joze Vicente do 2. Batalhão da Brigada desta Provincia, Expedicionaria ao Pará, da qual veio doente, e se acha addido ao referido 4. Corpo, conforme requisita o Inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Inspector da Thezouraria, para dar o seu parecer, sobre o que representa o Director do Arsenal de Guerra, no officio que se lhe envia.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe, que o seu officio de 16 do corrente participando ter prendido a João Joze Antonio Alves Corneta do Batalhão de G. N. do Poço da Panella, foi entregue nesta data. E porque possa acontecer, que participações de momento, e urgente necessidade sejão assim demoradas com grave detrimento do Serviço Publico; cumpre que averiguando, que Soldado foi o portador daquelle officio o faça punir.

— Ao Commandante Superior das G. N. do Recife, para mandar dispensar do serviço das mesmas, o Guarda do Esquadrão de Cavallaria deste Municipio, Joze da Ressurreição, que se acha exercendo as funcções de Commissario de Policia da Freguezia da Varzea, conforme requisitou o Prefeito da Comarca.

PORTARIA.

Ao Administrador do Correio para não entregar a mala do Brigue — Principe Imperial — que segue viagem para o Rio de Janeiro, sem que receba os Despachos, que a Presidencia tem de mandar.

Navios Despachados do dia 18 de Fevereiro.

Brigue Dinamarquez, Sirius, para Hamburgo, Mestre Schmidte.

Brigue Inglez, Newe Thomas, para Trieste, Mestre R. Sutherland.

Brigue Americano, Cynosure, para a Ilha de S. Thomé, e Mercado, Mestre F. Wilck.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Brasileiro Cassique vindo, do Havre de Grace entrado em 16 do corrente, Capitaõ Antonio Carneiro Lisboa, consignado a Elias Baptista da Silva.

Manifestou o seguinte:

245 volumes de diversas fasendas, 4 caixas, com drogas, 1 barril com azeite' 101 sextos com vinho, 1 baril com queijo, 421 sextos com batadas, 100 barriscas com farinha.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Pataxo Venus, recebe as malas para o Maranhaõ hoje 21 do corrente as 10 horas do dia.

Brigue S. Jose Trionfante, recebe a mala para Lisboa, a manhã (22) as 11 horas do dia.

Tribunal do Jury.

Sessaõ dos Jurados no dia 18.

Jury de Accuzaçaõ.

Sumario por crime de faca de ponta; Reo Jose de Barros Branco. O Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario por crime de furto de Cavallo; Reo Jose Nunes de Oliveira. O Jury naõ achou materia para accusacaõ.

Denuncia de Manoel Antonio Monteiro, contra Jose Rodrigues do Nascimento, e Jose Bento do Lago, por tentativa de morte. O Jury achou materia para accusação contra o primeiro, e naõ contra o segundo.

Denuncia de Manoel Anselmo, contra Miguel Joaõ, por tentativa de morte. O Jury achou materia para accuzaçåo.

Denuncia de Francisco Biserra do Monte contra Bernardo Joaquim de Oliveira, por crime de roubo. O Jury achou materia para a accusação.

Sumario crime contra Antonio Joaquim por faca de ponta. O Jury achou materia para accusacão.

Denuncia do Promotor Publico contra Manoel Gonsalves Lara, por furto de escravos. O Jury achou materia para accusação.

Sumario crime contra Manoel Pessoa de Albuquerque, por furto de escravos. O Jury achou materia para a acusação.

Jury de Sentença

Sumario crime contra Jose Maria da Conceição, por uzo de armas defeza. Foi condenado em 35 dias de prisaõ.

Sumario crime contra Joaquim Jose Leandro, por uso de faca de ponte, e tentativa de roubo. Foi condemnado em 122 dias de prisaõ, e mais cinco annos e quatro meses de galles.

Sumario pelo crime contra Bertolo Eugenio Alves, por ferimentos. Foi absolvido.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos Operarios do Arsenal de Marinha que a manhã (21) se pagara' a feria vencida a 15 do corrente.

Arsenal de Marinha 20 de Fevereiro de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 19.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Ex. que das Partes recebidas consta que a minha ordem foraõ presos para terem destino — Firmino Jose da Silva, branco, e Francisco Ignacio, pardo, ambos remettido pelo sub-Prefeito da Freguesia da Varzea, este por ter de costume guardar furtos em sua casa, e aquelle por ser supeito de conivencia com alguns salteadores, aos quaes recolhe em sua casa.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 19 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo Presidente desta Provincia. — Jose Carlos Thexeira, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA.

3. Sessaõ Ordinaria de 20 de Janeiro de 1837.

Presidencia do Snr. Guedes.

Aberta a Sessaõ, compareceraõ os Senhores Passos, Cardim, Domingues, e Ferreira, faltando com cauza os Snrs. Dr. Avellos, e Paula Lião.

Comparecendo o Sr. Antonio de Albuquerque e Mello para tomar posse de Vereador, e jurou desempenhar o cargo de Vereador na forma da Lei e tomou assento.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Exm. Presidente da Provincia em que determina que a Camara informe o estado de seu Municipio, e as providencias a respeito: inteirada.

Outro do Snr. Vereador Avellos, requisitando demissaõ de ser Vereador, visto ser incompativel com o ser Substituto do Curso Juridico: pelo que foi demettido, e se resolveo que se chamasse o Cidadaõ emmediato em votos, que he o Pad.e Mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama para o que se officiasse para vir tomar posse na Secção de 26 do corrente.

Outro do Doutor Francisco Domingues da Silva partecipando naõ poder aceitar a nomeação de Advogado da Camara: inteirada.

Outro do Fiscal da Freguesia de S. Pedro Martir dando conta da sua fiscalisação: inteirada.

Outro do Suplente do Fiscal de Marangoape declarando-se achar encommodado por isso naõ podia comparecer para prestar o juramento: inteirada.

A Camara nomeou Fiscal das Salinas na parte da Freguesia da Boa vista pertencente a este Municipio o cidadão Jose Ignacio Alves Ferreira, e para Suplente o Cidadão Jacinto Rodrigues da Silva Cabral e se lhe patecipasse para vir tomar posse na Sessaõ de 26 do corrente.

O Snr. Vereador Albuquerque apresentou huma indicaçaõ fasendo nella um protesto; a Camara resolveo que na presente Sessaõ naõ era demissivel taes protestos.

Resolveo a Camara que visto o advo-

gado nomeado por esta Camara se ter escuzado, nomeavaõ ao advogado Manoel da Motta Silveira, posto que este estivesse de Secretario de ta Camara, com tudo como elle sabe dos seus negocios, e ja se apresentasse com sua provisaõ do Recife, e consta a esta Camara que elle pertente pedir demissaõ de Secretario; por tanto lhe fasia dita nomeaçaõ de Advogado, ficando engajado por 300$000 annualmente, com a condiçaõ de dar todos os trimestres huma relaçaõ do Estado das quertões judiciaes, que estiver a seu cargo conforme os termos judiaes, que estiverem a seu alcance, de requerer nas audiencias, o que estiver a seu cargo conforme, os termos judiciaes.

O Secretario da mesma Camara declarou que de facto nesta Sessaõ tinha tencionada pedir sua demissaõ, e com effeito a pedia, e que por consequencia estando desembaraçado n'huma duvida tinha de aceitar o engajamento pela quantia offerecida e debaixo das mesmas condições declaradas, o que a Camara o houve por demettido, e por engajado pela referida quantia em quanto bem comprisse com seu dever.

E logo a Camara nomeou pa a Secretario da mesma ao Cidadaõ Jose Joaquim de Figueredo, e por se achar presente se lhe difirio o juramento dos Santos Evangelhos para que bem e verdadeiramente service dito emprego guardando em tudo direito as partes na forma da Lei e recebido por elle assim o prometeu cumprir: e logo a Camara houve por imposssado e mandou que se lhe intregasse o artigo por inventario, e assignou dito juramento.

Houveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados na mesma Sessaõ.

A Camara resolveo que se officiasse a S. Exa. o Snr. Presidente, afim de se saber se a mesma Camara lhe competia a nomeaçaõ do Promotor e Secretario dos Batalhões das G. N.

E por dar a hora o Senhor Presidente levantou a Sessaõ, e para constar fiz esta acta em que assignaraõ. Eu Manoel da Motta Silveira Secretario da Camara a e crevi. Guedes Presidente, Ferreira, Cardim, Passos, Domingues, Albuquerque.

Está conforme.

O Secretario Jose Joaquim de Figueredo.

CONSULADO DE PORTUGAL
em Pernambuco.

Joaquim Baptista Moreira; Consul de Portugal em Pernambuco por S. M. F. A Senhora Dona Maria Segunda que Deos Guarde &c.

Faço saber, q' pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros por officio Circular N.° 15, e data de 16 de Desembro do anno proximo passado, assignado pelo Sub Secretario d'Estado Paula Midosi, me foi comunicado haver se estabelecido na Torre de S. Lourenço de Lisboa vulgarmente a Torre do Bogio um novo Farol de movimento perenne e rotação regular, e cuja communição e do theor seguinte.

Circular N.° 15.

« Sua Excellencia o Visconde da Sa' da Bandeira, Secretario d'Estado d'esta Repartiçaõ me ordena communique a Vm., que accaba de se estabelecer na Torre de S. Lourenço de Lisboa, vulgarmente denominado a Torre do Bogio situada ao Sul da Torre de S. Juliaõ, na entrada da Barra na Lattitude N.° 38°,, 39',, 2",,, e na Longitude ao O. do Observatorio do Castello de Jorge de Lisboa 9',, 57", um novo Farol de movimento perenne, e rotaçaõ regular, o qual apresenta Eclipses de 3,, em 3, minutos, durando a maior força de luz 3,, segundos.

O que tenho a houra de lhe partecipar, afim de que haja de lhe dar toda a publicidade.

Deos Guarde a Vm. Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros, em 16 de Desembro de 1836. — Paula Midosi — Sr. Joaquim Baptista Moreira.

E para que chegue ao conhecimento dos Navegantes, e de quem mais possa interessar fiz inserir o presente nos Jornaes desta Cidade, para que tenha a devida publicidade.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 6 de Fevereiro de 1837.

Joaquim Baptista Moreira.
Consul.

INTERIOR.

S. PAULO.

Achamos muito interessante o seguinte officio que vem em o Novo Farol Paulistano de 31 de Dezembro. — Fôra bom que as pessoas entendidas na materia della se occupassem; com o que farião algum serviço ao paiz. Estamos muito atrazados em bellas letras, pela maior parte os compendios que se leem em todas as escollas do Brazil estão sem relação alguma com o progresso que tem a sciencia. Possa a Assemblea deixar hum pouco suas arengas, suas brigas, para cuidar hum dia em alguma couza de util. Nós cremos que o Governo auxiliará o nobre professor na concluzaõ da sua traducção, o governo ao certo deseja os melhoramentos do Brazil: que se anime e despreze os embaraços que algumas vezes o impedem de marchar, huma vez que respeite a nacionalidade e a liberdade.

Illm. Snr. Dr. Vice-Director. — Intimamente sinto não serem as minhas luzes, nem a minha experiencia sufficientes para me fornecerem huma resposta satisfactoria á circular que V. S. dirigiu aos Professores das Aulas Preparatorias d'esta Academia, embaraço este, que se me torna actualmente ainda mais sensivel pelo estado pessimo da minha saude. Este ultimo motivo obriga-me a responder o mais succintamente possivel, porque as dores que me atormentão continuadamente não me permittem huma longa applicação.

Em quanto á primeira pergunta relativa ao Compendio que hei adoptado na Aula, tenho de responder a V. S., que para a Geografia segui o Compendio de Jacquier, excellente nas duas partes principaes da sciencia, na Geographia mathematica e physica. Chamei estas partes as principaes da sciencia, não por julgar a terceira, a politica menos necessaria, mas principalmente em relaçaõ a este estabelecimento. A maior parte dos Jovens que vem instruir-se nesta Academia, mostrão, que nem as idéas as mais geraes do mundo lhes foraõ communicadas, muitos ignorão a configuração da nossa terra, como a experiencia me tem mostrado; quasi todos a sua relação com os outros corpos celestes, e a formaçaõ physica da superficie, por que nas Aulas primarias naõ se ensinão, ao menos não se ensinaõ bem, nem se quer os principios mais universaes de Geometria e Historia Natural; que preparão para esses conhecimentos, de sorte que he necessario que os Estudantes venhaõ conhecer aqui, que o nosso mundo é objecto das nossas observações como parte do Universo em geral, para depois ser lhes o mesmo mostrado como propriedade de associações humanas, repartida convencionalmente em consequencia de factos historicos. Por tanto essas duas primeiras partes da Geographia tem sido o principal objecto das minhas explicacões na Aula, porque a ultima parte, adquire-se facilmente pelo estudo particular e pelo Curso de Historia. Portanto julgo conveniente que se conserve o Compendio de Jacquier, supprindo o mestre as faltas que nelle se encontrarem na parte politica, principalmente na Geographia da America meridional, incompleta ou incorrecta em quasi todos os Compendios, como he sabido. Em quanto ao Atlas, fica a sua escolha ao arbitrio do Estudante, por causa da difficuldade de se achar hum numero sufficiente do mesmo author no Rio de Janeiro. O Le Sage não approvo para o ensino elementar, mormente aqui; elle soppõe conhecimentos que não se podem exigir aqui, e serve mais para ser consultado por hum homem de instrucção do que para guia de hum moço que entra n' hum campo para elle totalmente desconhecido. Pela facilidade das communicações com Hamburgo naõ seria custoso mandar vir huma porçaõ sufficiente do pequeno Atlas de Stichler, o mais recommendavel que eu conheço pela exactidão, belissima impressão, e extraordinaria commodidade da divisão, assim como pelo preço, pois que na Alemanha naõ custava mais que 1 thaler 10 groschen, ao tempo em que lá estive, pouco mais de tres patacas em prata fora o cambio.

Para o Curso de Historia não adoptei Compendio algum, porque não me consta que exista hum bom na lingua Franceza ou Portugueza. Principiei no primeiro anno a seguir o João Muller; porem como este excellente Historico tracta a sciencia unicamente pelo lado politico, e relativamente ao direito e á diplomacia, fazem-se necessarios muitos conhecimentos que não podem ser exigidos de Jovens, que em parte nunca tiverão idéa da historia, muito menos nocões dos factos. Quiz segui lo, por que tendo na lembrança as escolas primarias da Europa, julgava que Estudantes de 16 ou 18 annos, ou mais, devião conhecer a Historia material, e que n'huma Academia devia-se ensinar somente a sua parte racional, pelo lado politico e diplomatico, ou tãobem pelo lado philosophico e moral; a experiencia me mostrou immediatamente a necessidade de lançarem se aqui até as primeiras linhas da sciencia no espirito da juventude, como poucas e honrosas excepções. E com effeito o que pode hum moco, que da fazenda de crear vai para huma Villa central estudar ou decorar tres, quatro e cinco annos a Selecta só e só, mesmo sem antiguidades e outros subsidios indispensaveis para o estudo dos authores classicos, o que pode hum tal moco saber do mundo, da sociedade, dos governos; que ideas pode elle formar do passado, si nada conhece do presente? Tornarei a fallar sobre esta triste experiencia que fiz no primeiro anno, quando fallar dos inconvenientes que tenho encontrado no ensino da minha Cadeira. Basta dizer somente aqui que essa experiencia me fez abandonar o João Muller, e dar a Historia por postillas, pratica que se segue em muitos bons estabelecimentos Europeos, e que principalmente na Allemanha, onde mais se estuda a Historia, he universalmente seguida. Nestas postillas tive por base o Compendio de Historia Universal para estabelecimentos maiores de Poelitz, Professor Publico das Sciencias administrativas na Universidade de Leipzig. Este Compendio he mui recommendavel; n'elle domina hum espirito justo e claro, n'elle falla a consciencia de hum homem de grande instrucção, d'huma imparcialidade incorreptivel, d'numa igualdade de caracter imperturbavel e de purissimas intenções ácerca do adiantamento do genero humano na moral e na politica. Este compendio mostra que seu author sabe o que he Historia Universal, conhecimento este do qual a maior parte dos Historiadores, principalmente dos Francezes, naõ podem gloriar-se, (Millot e Segur fallaõ por mim.) e sem o qual he impossivel a composiçaõ de hum Compendio. Hum só tomo abrange toda a historia até 1824, sem que falte hum só facto de influencia moral ou politica sobre a sociedade humana, observações filhas da probidade e do enthusiasmo que anima o author pelo bem universal, habituão as almas jovens á nobreza e generosidade, e dão lhes hum olhar claro sobre a marcha das sociedades. Porem este bello Compendio tem hum defeito não pequeno, e he de ser escrito em Allemão. Animado pelo Exm. Sr. Costa Carvalho comecei a traduzil-o, e mesmo emparte a adequal o mais ao ensino Brasileiro, tratando mais especialmente a historia deste Imperio, dos outros estados Americanos, e de Portugal, em quanto esta especialidade pode combinar se com a historia Universal, idéa essencial, que nunca se deve perder de vista; porem desde que esse Senhor cessou de dirigir a Academia, cessou tambem a traducçaõ, porq' a minha custa naõ posso mandar imprimil-a; por subscripçaõ he custoso; e depois naõ tem havido Director que se interessasse por semelhante obra. Se V. S. alcançasse do Governo a promessa de faser as despesas da impressaõ, eu com muito gosto continauria, sugeitando depois a redação do estillo ao Senhor Doutor Francisco Bernardino Ribeiro. A vista do exposto creio que devo continuar a ensinar a historia por postillas, até que V. S. se lembre de hum compendio conveniente, ou até que o Governo se incumba da Impressaõ da traducçaõ.

Em quanto á economia da Aula, tenho alternado o ensino da Historia e Geographia, por achar sumamente encommoda e prejudicial para os Estudantes a devisaõ da hora e meia que a lei marca entre o ensino de duas materias, que elles pelos motivos acima expendidos achaõ mui dificultosas. No primeiro anno em que regi esta Cadeira, ensinei somente a historia antiga, por querer dividir o Curso Historico em tres annos, concluí o Curso de Geogravia; no segundo anno dei historia media, e tambem neste anno findei a Geografia; no anno corrente dei por ordem do Exm. Senhor Costa a historia antiga somente como introducçaõ, despresando todos os factos duvidosos, assim como todos aquelles que naõ tiveraõ huma influencia universal, e datando como deve ser, o principio da verdadeira historia de Cyro o Perça; lembrando a existencia de monarchias anteriores, somente em quanto as verdades universaes que a sua historia mithica apresenta tratei com extidão a idade media, porque só por ella explica-se o modernismo, tanto moral como politicamente e desenvolvendo especialmente os dous principios motores, — armas irresitiveis, com que o cavaleiro gigante da media idade destruio em seus mais profundos alicerces o edificio da antiguidade, e até a si mesmo, — germanismo e christianismo. Na historia moderna cheguei em alguns Estados até 1824; na historia da França e Alemanha porem somente até a revolução Francesa, que tambem se teria dado, se as minhas enfermidades durante este anno naõ tivessem freqnentemente, interrompido o curso do ensino.

Em quanto ao methodo, ja me expliquei sobre o que tenho seguido no ensino da Geografia. Explicaçoes fiz muito especiaes sobre a parte mathematica e fisica attenta a falta que encontrei de conhecimentos, ainda q' superficiaes, de geometria practica e mesmo pura, e a total ignorancia em objecto das sciencias naturaes. Na parte politica ensinei examinando, isto he, passava huma liçaõ de hum ou mais paises, e tomando esta liçaõ, suppria o q' faltava, e dava as noções historicas que me pareciam indispensaveis para o objecto da liçaõ. No Curso da historia segui o methodo syncronistico, o unico q' me parece admissivel para o ensino elementar, porque ajuda muito a memoria pelo nexo que ha entre os factos contemporoneos, e da' uma ideia clara da influencia mutua dos Estados, e da formaçaõ das suas relações; conhecimento indispensavel e entretanto dificillimo para quem ignora até os factos mais geraes. Observações no fim dos periodos que mostraõ as cauzas das grandes epochas do espirito humano, e por isso, da moral e politica, supprem o que dissipulos mais adiantados, isto he, scientes do material, do esquelete da historia, apprenderiaõ pelo methodo analitico ou politico.

Eis o que me occorreu em resposta á primeira parte do Officio de V. S. Pudesse eu dispensar-me de responder á segunda, na qual V. S. exige a exposiçaõ dos inconvenientes que tenho encontrado no ensino, e os remedios contra elles. Estes remedios naõ estaõ até o presente talvez nem na maõ do Governo Central, ao menos naõ completamente. Hum dos principaes inconvenientes ja ficou exposto no antecedente, e he a quasi total falta de conhecimentos na maior parte dos Estudantes que vêem frequentar as Aulas d'esta Academia. A educaçaõ naõ fornece conhecimentos, naõ disperta ideias nos filhos da maior parte das familias, mormente nos lugares centraes. Não he alli

que o pai ou mãi para deleite propio se entretem com os filhos sobre os feitos admiraveis da antiquidade, e desperta n'elles a curiosidade, e o instincto do grande, bello e generoso; -- que idéias geographicas podem dar pais que ignoraõ a posiçaõ da propria patria? Portanto naõ he da educaçaõ que os meninos embebem as primeiras ideas da Historia e Geographia, que em toda a Europa, mas principalmente nos paizes mais adiantados, saõ considerados como nutrimento taõ indispensavel para o espirito, como a religiaõ para o coraçaõ. Será nas Aulas publicas? Mas nas Aulas primarias naõ se ensina historia; collegios que reunaõ todos os preparatorios no circulo do seu ensino, naõ existem nem em todas as capitaes das provincias, quanto menos nas cabeças das comarcas, como devia ser. Portanto he somente nas Academias que a juventude brasileira pode obter os conhecimentos geraes de Historia e Geographia, indispensaveis para homens de letras, não, para todo o homem que teve alguma educação. Alem de que muitos moços vem para cá n'huma idade em que, principalmente aqui, a memoria já naõ tem toda a sua força juvenil, para conservar o material das sciencias Ha outro inconveniente, e he, que naõ se pode ensinar aqui o que propriamente se devia ensinar n'huma Academia; pois que o Curso de Historia devia ser aqui um curso de politica, ou a philosophia da historia; a Geographia devia ser tractada como hum curso de estatistica, diplomacia, e direito das gentes positivo. Ao menos saõ essas as materias que, segundo o meu entender, devem ser ensinadas n'hum estabelecimento superior. E naõ se diga, que somente preparatorios podem ser ensinados elementarmonte aqui; a historia material sim, he preparatorio, mas a verdadeira historia, sua analyse e metaphysica he companheira inseparavel de todas as sciencias, sem excellencia do direito, e das sciencias administrativas; principalmente n'hum seculo em que todo o estudo se inclina para a parte positiva e historica das sciencias. Naõ se diga, que saõ somente preparatorios, porque os Bachareis sahem d'aqui como formados em sciencias juridicas e sociaes -- triste ironia para a maior parte -- e ninguem negara que a politica e estatistica pertencem á ultima classe. Demais, direito das gentes, diplomacia, economia politica sem historia e estatistica? eu naõ o comprehendo! Todos que sahem formados d'esta Academia devem saber bem tudo o que n'ella se ensina, pelo contrario torna se illusorio o grão. Porém este inconveniente de virem ca moços sem ideas geraes de sciencia alguma, he commum a todas as Aulas preparatorias, pelo defeito das escholas elementares, e pela nem huma força que tem aqui o Governo de mandar responsabilisar os pais relaxados que naõ facultaõ aos filhos chegados a certa idade os meios de instrucçaõ, poder que em toda a sua plenitude, e innegavelmente para bem do povo exerce o Governo Prussiano, de sorte que a Prussia tem feito os maiores progressos na instrucçaõ popular; eis por que me attrevi a dizer, que talvez nem o Governo Central possa dar providencias promptas contra este inconveniente. Com excepçaõ da philosophia, que he propriamente hum estado academico, deviaõ ser conhecidas pelos Estudantes todas as sciencias preparatorias nos seus principios geraes, -- visto que saõ necessarias para muitos que naõ seguem depois a carreira litteraria: -- nas Academias deviaõ elles somente aprefeçoar se. Porem isto pertence ao tempo e a sabedoria do Governo e do Poder Legislativo.

A falta de hum Compendio he hum grande inconveniente, somente porque o postilar tira muito tempo que se podia empregar mais utilmente no complemento ou explicaçaõ de algum Compendio adoptado; porém pelo que tenho exposto, V. S. vê que não me occorre providencia alguma se não a proposicão de algum Compendio por V. S., ou a traducção do Poeltz, ou de algum outro, visto no Allemão se encontrarem muitos e muito bons.

Hum anno he muito sufficiente para um curso de Geographia, para o de Historia parece-me o tempo mui limitado. Portanto penso, que se devia estabelecer hum curso de dois annos, hum antes de entrarem os Estudantes no 1.° anno juridico, outro annexo ao 1.° anno, visto que esse tem somente huma Aula, e ainda que os novos estatutos criem mais huma, assim mesmo não seria muito, unir-se-lhe huma de Historia; mesmo para habituar os Estudantes a huma serie applicação. No 2.° anno do Curso Historico podia-se então fazer huma repetição da Geographia, da qual ficarião dispensados aquelles, que se distinguissem no 1.° anno na mesma materia. E para obrigar-se os Estudantes a occuparem-se até ao fim dos seus estudos n'estas materias quasi inseparaveis do Curso de Direito, eu achava bom, que d'ora por diante todos os Estudantes ficassem dispensados do exame de Historia e Geographia até ao 5.° anno, porque assim elles têem tres cursos que podem frequentar, não lhes resta desculpa alguma, e o receio d'huma reprovação no 5.° anno -- porque suppõe-se então hum exame rigoroso, -- os obrigará ao estudo da historia; de sorte que assim os Legisladores que sahirem da classe dos Bachareis, assim como os Delegados do Poder Executivo tirados da mesma classe, não serão meramente theoreticos, nem procuraraõ exemplos e leis de paizes, cuja constituição e estado politico lhes he totalmente desconhecido.

A Aula de Historia e Geographia devia achar-se na visinhança da Bibliothoca, por motivos tão claros que seria ocioso apontal-os, e esta Bibliotheca mormente pela tendencia do seculo actual, e pelos enormes desvarios que tem produzido na legislação e administração de muitos paizes a falta de conhecimentos das relações politicas, da posição diplomatica, de documentos historicos -- devia conter mais obras modernas. Ha revistas em abundancia; pergunte-se por Herder, Heeren, Wardens, Guizot, Thiers &c. -- não existem na livraria.

Em quanto ao regimem policial, estou totalmente convencido da utilidade do regulamento provisorio de V. S. Hum Continuo he indispensavel, a vigilancia sobre a frequencia dos Estudentes, a pena imposta aos relax dos -- utilissima para a sciencia; porque pelo ouvido entrão as impressões mais vivas, mais util ainda para a boa disciplina e para habituarem-se os jovens ao cumprimento do seo dever -- são medidas sobre cuja necessidade não ha que discutir. Eu proporia mais decencia para algumas Aulas de Preparatorios, assoalho, vidraças &c. porque hum Estabelecimento Nacional e Scientifico não deve em couza alguma apresentar hum aspecto mesquinho, e n'isso não se imitão os Estados Unidos? Para Latinidade eu proporia Antiguidades e algumas noções de Mythologia, e a abolição das Selectas. Sobre a abolição dos pontos nos exames de linguas, e da inutil impostura -- ao menos pela maior parte o tem sido -- do exame no Thomson não ha que dizer, porque as razões são muito obvias, ou se deve haver exame na Poesia Ingleza, substitua se o Thomson pelo Milton, que he mais intelligivel e de interesse mais geral. Composições nos exames de Latim e Francez parece-me necessarias, porque só por ellas podesse conhecer, se o Estudante entrou no espirito da lingua; assim como se devia exigir a pronuncia do Fráncez, e incumbir o Professor de ensinal-a, porque parece vergonhoso que hum homem que gosou de huma educação literaria não saiba pronunciar um nome de huma lingua ha muito tempo universal.

Antes do primeiro exame de qualquer Estudante devia se, segundo meo fraco entender, exigir d'elle huma composiçaõ sobre hum objecto qualquer dado na lingua portugueza; e se elle naõ a fize-se na presença de algum empregado da Academia sem erros orthographicos, e n'hum estylo corrente, naõ devia ser admittido a exame algum, porque a experiencia tem mostrado a vergonhosissima verdade, que muitos Estudantes depois de sahirem da Aula de primeiras letras, -- si é que a frequentaraõ, -- nunca mais cuidaõ na lingua portugueza, e naõ sabem escrever uma carta correctamente.

Para animar o estudo das sciencias preparatorias, e para aquelles que quiserem somente habilitar-se aqui para serem Professores nos Collegios, ou quaesquer Aulas Publicas, crear se-hia um grao de Bacharel em Letras, fundado na plena approvaçaõ em todos os preparatorios, o que naõ deixaria de estimular os Estudantes para a emulaçaõ, que quasi naõ existe aqui: falta sanccionada quasi pela tacita aboliçaõ dos premios; pois este premio do grão devia existir nos preparatorios, por que n'elles naõ se encontraõ os inconvenientes que os premios accarretaõ no Curso Juridico.

Rigorosa inspecçaõ sobre os Professores e Estudantes, franca communicaçaõ e coadjuvaçaõ da parte dos Lentes do Curso Juridico, por consequencia destruição da perniciosa e ridicula idea, que certos Preparatorios naõ servem para coisa alguma, idea que communicada a jovens inexpertos torna ridiculo para elles a Aula e o Professor, destruição da ideia, que os preparatorios, abandonados a si, sem nexo com a Academia, tambem naõ influem sobre ella; exames rigozosos mormente em Latim, Arithmetica, Philosophia, Historia, e Geographia parecem-me providencias geraes, que possaõ talvez salvar o estudo e disciplina nas Aulas Preparatorias.

Penso ter respondido, segundo as minhas limitadas luzes a Circular assim como tambem ao Officio que V. S. dirigio aos Professores de Preparatorios juntamente com o Regulamento interino, exigindo reflexões sobre ella. Restame recorrer a benevolencia, com que V. S. benignamente desculpará os erros que encontrar, e protestar que tudo quanto tenho dito nasceo da minha intima convincçaõ e do desejo de ser util a Academia.

Deos Guarde a V. S. 20 de Novembro de 1836 Illm. Snr. Dr. Jose Maria de Avellar Brotero, Vice Director da Academia. — Julio Frank, Professor de Historia e Geografia.

(Do Novo Farol).

PROVINCIA DA PARAHIBA.

Illm. e Exm. Sr.

A Assembléa Provincial aprovou em Sessão de hoje, a Pessa, que junto manda offerecer a V. Exa. em rezultado do exame feito sobre os Topicos conteudos em o Relatorio aprezentado por V. Exa. em a Sessão da Installação, que teve lugar no dia 16 do corrente mez.

A Assemblea julgou de seo dever manifestar por este meio a V. Exa. o sentimento de que está possuida, persuadida de que de huma digna armonia entre os Poderes Publicos Provincieses, deve provir o bem e prosperidade da provincia, que a mesma Assemblea tem a honra de reprezentar.

Deos Guarde ao Illm. e Exm. Prezidente da Provincia da Parahiba do Norte Sr. Bazilio Quaresma Torreão.

Paço d'Assemblea Provincial da Parahiba do Norte 31 de Janeiro de 1837.

Joze Lucas de Souza Rangel.
Prezidente.

Joaquim Baptista Avondano.
1.° Secretario.

Padre Domingos Alves Vieira.
2.° Secretario.

A Assemblea Provincial se compraz de encontrar no Relatorio de S. Exa. a enunciação de ideas que estão de acordo com o nosso bem estar.

A Assemblea reconhece, como S. Exa., que diferentes ramos do serviço Publico sugeitos de prezente a regras que não estão em armonia com os costumes, estado de illustração, e circunstancias da Provincia, se achão de certo estabelecidos sem proveito publico.

A utilidade de algumas providencias, indicadas por S. Exa., ja de tempo conhecida por poucos homens experimentados está hoje sem contradição reconhecida por muitos d'aquelles, que posto tenhão divergido sobre os meios de conseguir a felecidade publica, todavia os seos esforços não se tem dirigido a outro fim; e a experiencia que fala mais alto do que certos principios, que por estarem dependentes de circunstancias peculiares, nem sempre são applicaveis em todos os tempos, e em todos os lugares levará a cóvicção d'esta verdade os Brazileiros, e então ella não podera ser contestada se não por aquelles, que desconhecem a verdadeira origem de nossos males.

Entre as medidas por S. Exa. lembradas são mais urgentes no sentir da Assemblea aquellas que tendem a reduzir os multiplicados encargos dos nossos Juizes de Paz a dar a nomeação dos Officiaes da Guarda Nacional huma forma mais concentanea com os costumes recebidos; e finalmente a estabelecer a Policia de modo que ella preheuxa o mais possivel o fim, a que é destinada. A Assemblea pois vai occupar-se com preferencia d'estes objectes, e fazer os milhoramentos que for possivel, e couber no circulo de suas atribuições: Ella conta com a coadjuvação de S. Exa. que não desconhece que as Leis mais bem pensadas se tornão de nenhum effeito e prejudiciaes, se o Governo não lhes da a divida execução.

Paço da Camara d'Assemblea Provincial da Paraiba do Norte 31 de Janeiro de 1837.

Joze Lucas de Souza Rangel.
Prezidente.

Joaquim Baptista Avondano.
1.° Secretario.

Padre Domingos Alvares Vieira.
2.° Secretario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

França.

Em 28 de Dezembro, dia designado pelo Ministerio para a abertura das Camaras Legislativas, a pezar de ter-se tomado as precauções de custume nos lugares que havia Sua Magestade de transitar para chegar ao palacio Bourbon, e ter-se formado os convenientes corpos de guarda nacional e tropa de linha, poucos minutos depois do cortejo ter sahido das Tuilheries, estando ainda perto da grade que côduz á ponte Real, no momento em que o povo, pelas suas acclamações testemunhava seu amor á sua Magestade, hum jovem de 23 annos de idade, decentemente vestido, intentou tirar a vida ao Rei descarregando sobre elle huma pistola, que felizmente não o ferio.

Este fanatico achava-se pertissimo da carruagem em que hia Luis Philippe, e na qual se achavão seus dois filhos os Duques de Orleans o de Nemours. A pessoa do Rei, que nada encubria servio ao assassino de ponto de mira. A balla passou quasi a tocar a gerganta de Sua Magestade, pondo em mil pedaços a vidraça da carruagem, passou entre os dois Principes e foi cravar-se n'hum dos caxilhos. Ambos os Principes forão levemente feridos pelas particulas de vidro; a ferida do Duque de Orleans, que he pouco acima da orelha, cubrio logo todos os seus vestidos de sangue. A cara do Duque de Nemours ficou toda lavrada pelos mesmos pedaços da vidraça. Durante esta triste scena o Rei conservou-se impavido com a maior coragem, e huma vez preso o assassino, continuou sua marcha para o palacio da Camara dos Deputados.

As manifestações de amor prodigalisadas á Luis Philippe, tanto no seu trajecto como na Camara, forão tantas, que quazi se tornam em frenesi. Não obstante esse successo, reciton o Rei o discurso de abertura com firmeza e sem a menor alteração.

A carruagem da Rainha e das Princezas precedia a de Sua Magestade.

As noticias mais interessantes que nos trouxe o Paquete Inglez, chegado a este porto em 18 do corrente, são, o haverem os Carlistas sido obrigadas a levantarem o cerco de Bilbau, depois d'haverem sido derrotados por Espartero, que

fi ou senhor do campo da batalha, e de toda a artilharia do inimigo. Quando recebermos os promenores deste interessante acontecimento, os transmittiremos aos nossos leitores.

THEATRO.

Despedida dos Expectaculos Ginasticos pelos jovens Dançarino, e Malabar que se retirão para Maranhão. Terça feira 21 do corrente, depois que os Professores da Orquesta executarem a primeira sinfonia se reprezentará a peça sacra — Santa Izabel Rainha de Portugal — No fim do primeiro acto o Javen Malabar executará os mais apurados e brilhantes Jogos de Sortes. Entre o quaes fará por despedida muitos ainda não vistos: aparecendo o Retrato de S. M. I. o Snr. D. Pedro 2.º todo iluminado, e Equilibrado. No fim dos Jogos executará pela ultima vez os Equelibrios de Forças. Entre elles uma grande Roda de S ge com toda sua ferrage (muito maior que a primeira). Huma grande meza de jantar, e um Javen na grande escada. No fim da Peça executará a Caxuxa; findo com a grande sorte de comer fogo, e vomitar fitas.

Como a Embarcação do Snr. Pena sahe infallivelmente, se despedem nesta ultima Recita dos seus benignos protectores.

O restante dos camarotes e bilhetes se vendem na rua da Madre de Deos n. 12 loja do Snr. Pena.

AVIZOS DIVERSOS.

Na rua da Alfandega velha, ao pé da Fabrica de funileiro do Snr. Pina acha se estabelecido um novo escritorio, e nelle se continua despachar Navios, tirar Passaportes, tanto para o Imperio, como Reinos estrangeiros, folhas corridas, de genero Reexportados; quem do mesmo pretender dirija-se ao dito lugar que achara com quem tractar, e promete-se que será com toda presteza e brevidade.

☞ Na noite de 16 do corrente furtarão de um sitio na estrada do Arraial um cavallo castanho claro, com uma estrella na testa, espado, e na pá direita com a marca de um ferro que está quaze apagado, por não queimar bem, alem de outro antigo que tem no quarto, e tem pela cara e corpo sinaes de ter tido carrapato. Quem o pegar leve-o a rua de Santa Thereza na casa immediata a obra nova da Igreja que será generozamente recompensado.

☞ Freta-se para qualquer porto do Norte até o Aracati a Barcaça Parahibana, que carrega 12 caixas: quem pertender dirija-se a praia do Collegio a fallar com Manoel Joze Coelho na mesma Barcaça.

☞ Traspassa-se o arrendamento de um sitio no principio da estrada do Arraial com boa casa de vivenda, casa de farinha, e estribaria, todo rocado com bastante pasto para vaccas, curral das mesmas junto a casa, e com uma baixa plantada de capim, e as arvores todas com fructas: quem o quiser vá a rua de Santa Thereza a casa immediata a obra nova da mesma Igreja que achará com quem tractar.

☞ O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico q' elle é credor do sobrado do Padre Joaquim Barbinha, sito na Povoação dos Afogados, da quantia de 3 contos de reis por escriptura, sua filha Joaquina Rodrigues dos Santos, e seus filhos o pertendem vender sem declarar este debito, e encargo, e para ninguem ser enganado, faz este annuncio para sciencia de quem quiser comprar, e negociar tal predio.

Francisco Nicoláo de Pontes.

☞ Francisca Felisminda de Barros educa meninas, em primeiras Letras, Grammatica Portugueza, costura, e principios de Muzica até modinhas: quem se quiser utilisar do seo prestimo, dirija-se a casa de seo Pai, atraz da Matriz da Boavista n. 11.

☞ Aluga-se um armazem na rua do Encantamento para recolher pipas, ou caixas de assucar: quem o pertender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 12, que ahi se dirá onde he.

☞ Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro João Pinto Soares d'Araujo, e não respondem por tranzação alguma que elle faça em abono da casa de hoje em diante. Recife 20 de Fevereiro de 1837.

Antonio Ferreira da Costa Braga & C.

☞ A pessoa que precisar de um pequeno Brasileiro de idade de 14 annos para caixeiro de loja ou venda, o qual sabe ler, escrever, e contar e dá fiador a sua conducta, dirija-se ao Quartel da Policia a fallar com Cirurgião Ajudante do mesmo Corpo que lhe dirá quem é o pertendente.

☞ Aluga se uma preta que saiba vender frutas, e que não seja vicioza: quem a tiver e queira fazer este negocio procure no Quartel de Policia o Cirurgião Ajudante do mesmo Corpo que lhe dirá quem pertende, ou na travessa da estrada que vai para Belem confronte a S. Amaro no sitio que foi do Padre Santo.

☞ Preciza-se de um feitor que entenda de plantaçoens tanto de arvoredo, como de ortalice, e que trabalhe: na rua da Cruz n. 24, ou no sitio da viuva de Joze Marques dos Santos na estrada dos Afflictos.

☞ Precisa-se de um menino para caixeiro de loja; na Praça da Independencia loja de fazendas n. 8.

☞ Precisa se por renda uma Olaria, com commodos para empregar dez captivos; quem quiser e tiver, dirija-se a passagem da Madanella a fallar a Manoel Duarte Ribeiro.

☞ Antonio Francisco do Rego Barros, morador no Engenho Ginipapo de Serinhaem faz publico; que em seo poder se acha um escravo algum tanto buçal, que foi aprehendido pelos escravos do annunciante: a pessoa que julgar pertencer-lhe, dirija-se aquelle Engenho que dando o nome, signaes, e traje, ser-lhe-hâ entregue, ficando todavia o annunciante irresponsavel por qualquer sucesso, que possa haver.

☞ O Snr. que ficou com o barril de paios, furtado no dia 15 do corrente haja de o mandar entregar a seo dono no venda da esquina da rua do Rozario D. 15, se não passará pelo de gosto de ver seu nome declarado.

☞ A pessoa que precisar de um homem para qualquer serviço que se lhe offerecer; procure no beco do peixe frito D. 4.

☞ Aluga-se um sobradinho na rua da praia no beco do Lessa: quem pertender procure na rua Fagundes D. 3, declarando se que se quer fiador a contento.

☞ O abaixo assignado com venda nas cinco Pontas D. 25 faz sciente ao respeitavel publico e a quem convier que até aqui se assignou--Antonio Joze da Costa, e como tem apparecido outros nomes iguaes, para evitar qualquer duvida que possa haver, de hoje em diante se assigna

Antonio Joze da Costa Pinheiro.

☞ Precisa se de 200$ reis a juros por seis mezes, com penhores de ouro e prata: quem quiser dar esta quantia; annuncie.

☞ Preciza-se de uma parda, ou preta forra para engomar e mais serviço de portas a dentro: quem estiver, em taes circunstancias entenda se na rua do Hospicio casa do Consul Inglez.

☞ Perdeo-se uma caixa de tabaco de prata, desde o beco das boias até o pateo de S. Francisco na tarde do Domingo 19 do corrente: quem á achar pode entregar na Pracinha do Livramento loja D. 19 que será recompensado.

☞ Quem precisar de um caixeiro Portuguez para o matto, loja, ou venda, do que tem bastante pratica, dirija-se defronte do Quartel da Policia D. 9, que lá achará com quem tractar.

☞ Perdeo se da rua da Santa Cruz até a rua da Cadeia velha, uma carta vinda de França pelo Brigue Cacique, dirigida a Antonio Gomes Pessoa, e firmada por Joze Lucio Correia; a pessoa que a tiver achado faça favor entregar na rua Cadeia velha loja n. 44 que ficará obrigado.

☞ Um homem solteiro que precisar de uma ama para arranjo de casa, dirija-se a rua da Cruz N. 34 primeiro andar.

COMPRAS.

Na rua da Cadeia do Recife caza n. 12 compra-se dois contos de reis em sedulas, a troco de moedas velhas de 6$400.

☞ Uma meia comoda uzada: quem a tiver para vender annuncie para ser procurado.

☞ Um quartão capaz de viajar: na casa de duas portas em Fora de portas defronte do beco junto a casa que foi do Gaspar, ou annuncie.

☞ Um escravo, carpina, preto, de pouca idade, e que seja perito no seu officio: a fallar com Joaquim Leocadio de Oliveira Guimaraens, na rua da Alfandega velha casa n. 3.

VENDAS.

Dous carros de duas rodas, quase novos, e um palanquim rico, chegado proximamente da Bahia: no atterro da Boavista loja do Segeiro Francez, Luiz.

☞ Para fora da Provincia um moleque de idade de 20 annos; official de chapeleiro; com principio de cosinheiro, e abil para outro qualquer serviço que se lhe offereca: na rua da Cadeia velha D. 45.

☞ Uma casa terrea no Bairro da Boavista no beco do quiabo: na rua da Cadeia do Recife n. 12.

☞ Um escravo de nação cassange, official de sapateiro, idade 24 a 26 annos: nas cinco pontas venda D. 11.

☞ Uma escrava de 16 annos, bonita figura, sem vicio nem achaque, cose, engoma lizo, lava de sabão, faz renda, e cozinha o diario: na casa de duas portas em Fora de portas defronte do beco junto a casa que foi do Gaspar, que tem tanque d'agoa na rua de Santo Amaro e tãobem se troca por outra escrava de 7 a 8 annos, ou escravo da mesma idade.

☞ Vende se por modico preço um optimo mulecote proprio para o servico de agricultura por ter disto grande pratica: na rua de Hortas D. 45.

☞ Um selim em muito bom uso com manta de couro de lustro circulada de galão de ouro em volta, de largura de duas polegadas e freio de prata, e cabeçadas de couro de lustro tudo por preço commodo: na rua Nova D. 15, se dirá quem vende.

☞ Uma negra de idade de 28 annos, cosinha o diario de uma casa, ensaboa, e sem vicio algum: na rua do Rangel D. 9 sobrado de um andar.

☞ Uma negrinha com algumas abelidades, idade de 11 annos; na rua da Cruz armazem n. 10.

☞ Um negro do gentio de Angola muito possante, e serve para todo o serviço, tanto do mato, como da praça: nas 5 Pontas D. 13.

☞ Um bicudo preto, bom cantador, e já antigo na gaiola: annuncie.

☞ 14 saccas com goma, 1000 couros de cabra, e farinha de mandioca em saccas grandes: na rua da Cruz n. 4.

☞ Madeira de jacarandá por preço muito commodo: no caes da Alfandega a fallar com Joaquim Pinheiro Jacome, ou com Antonio Pereira no mesmo caes.

☞ Saccas de farinha fina de Mangé e de Sururi vinda do Rio de Janeiro; na praça do Commercio loja de cabos n. 5.

☞ 6 cadeiras americanas, em bom estado, e uma meza de jantar de amarello, e um colxão grande tudo por preço commodo; defronte do Quartel de Policio D. 9.

☞ Um Diccionario Inglez grande por preço commodo; na casa do Enquadernador da praça da Independencia.

☞ Um jogo de Breviarios e a obra de Virgilio em bom uso: no atterro da Boavista D. 33 lado do norte.

☞ Garrafas da verdadeira panacea de Sevain chegadas da Marica, e mappas Thiograficos, e semente de majarioba, tudo por preco muito commodo: em Olinda ladeira do Varadouro sobrado n. 14.

☞ Um escravo de 2[illegible] annos muito bom padeiro, cosinheiro, e abil para outro qualquer serviço: na rua Direita padaria D. 48.

☞ Uma preta da costa de 30 annos de idade, sabe cosinhar o diario de uma caza, e lavar de sabão, e varrella, e refinar a sucar, boa quitandeira, e entende do serviço de campo: no beco da Polé sobrado D. 1, no 1.º andar.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade na rua do Queimado D. 7.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade ne rua da Cruz armasem de Caetano Jose da Silva.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Na noite do dia 14 do corrente fugirão do Engenho Caxoeira de Ipujuca dois escravos, um cabra por nome Felisardo, idade de 20 annos pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: cara bem bexigoza, altura, e grossura mediana: e o outro de nome Estevão, idade de 18 annos, rosto redondo, e liso, uma marca em um dos beiços, e o rosto algum tanto torto por ter sido estuporado em pequeno; ambos pagens de Antonio do Rego, os quaes na occasião da fuga levarão 2 cavallos, um ruço bem gordo, e o outro castanho mais disfeito, ambos sellados sendo um dos sellins novo, e o outro velho: quem os aprehender leve-os ao mesmo lugar, ou ao Engenho Genipapo de Serinhaem, terá 100$000 reis de gratificação.

☞ Desappareceo um negro crioulo inda rapaz, bonita figura, olhos grandes, rosto redondo, corpo magro, pés pequenos, levou vestido calça de brim de risca preta, camisa de madapolão; e chapeo de palha. Quem o vir e quiser leva-lo a seu senhor Francisco Joze de Magalhaens Basto na rua do Queimado loja de ferragens, será recompensado.

☞ Joze d'Angola, baixo, cara cumprida, muita barba, idade pouco mais ou menos 25 annos, por alcunha Joze Barbado, costuma andar em canoas, ou mesmo a capim, e lenha, ou ganhando talvez em Olinda, ou Afogados: quem o aprehender pode leva lo a rua da Alfandega velha n. 5.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
16 — Segunda	6 h. 6 m.	Tarde.
17 T:	6 54	
18 Q.	7 42	
19 Q:	8 — 30	
20 — S:	9 — 18	
21 — S:	10 — 6	
22 — D:	10 — 54	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 20.

Rio Formozo; 24 horas; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: assucar: a Manoel Gonçalves da Silva.

Sahidos no dia 19.

Liverpool; B. Ing Maypo, Cap. Maxrell: assucar, e algodão. Passageiro um.
Maranhão; Barca Santa Rita, Capitão Alexandre Joze Alves: agoardente, assucar, e fazendas. Passageiros 8, e 4 escravos.

Dia 20.

Trieste; B. Mecklemburgues Hermann, Cap. G. Thode; assucar, e couros.
Stochkolm; B. Sueco Birger Iarl, Cap. P. O. Astron: assucar, e couros.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.